



INDICAÇÃO Nº 14 /2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Joaquim Gomes/AL, venho por meio desta indicar a implementação de programas de capacitação para os profissionais da saúde e da educação, com o objetivo de promover um atendimento mais qualificado e eficaz para as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

## **JUSTIFICATIVA**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neuropsiquiátrica complexa, caracterizada por dificuldades nas áreas de comunicação, comportamento e interação social. A identificação precoce e a intervenção especializada são fatores essenciais para o desenvolvimento pleno da criança com TEA, e para isso, é fundamental que os profissionais da saúde e da educação estejam adequadamente preparados.

Entretanto, muitos desses profissionais ainda carecem de uma formação específica para lidar com as particularidades desse transtorno. A capacitação contínua é uma medida crucial para promover uma melhor compreensão do TEA, implementar práticas inclusivas eficazes e garantir um atendimento mais humanizado e eficaz nas diversas esferas, seja no ambiente escolar, seja nos serviços de saúde.

Joaquim Gomes, Alagoas, 14 de janeiro de 2025.





(82) 3252-1214 O @camarajoaquimgomes

joaquimgomes.al.leg.br

CLARICE ALEXANDRE DE Silve Vereadora